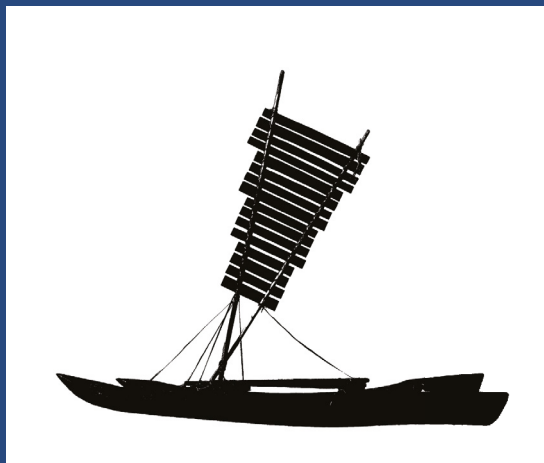




RETÓRICAS DE LA MEMORIA. APROXIMACIONES INTERDISCIPLINARIAS

María Alejandra Vitale (Ed.)



ASOCIACIÓN ARGENTINA DE RETÓRICA

**RETÓRICAS DE LA MEMORIA. APROXIMACIONES
INTERDISCIPLINARIAS**

COMITÉ CIENTÍFICO

Abreu de Morais, Argus Romero

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS, Brasil)

Amable, Hugo

Universidad Nacional de Misiones (UNAM, Argentina)

Baeza Duffy, Patricia

Universidad de O'Higgins (UOH, Chile)

Carrizo, Alicia

Universidad de Buenos Aires (UBA, Argentina)

Cingolani, Gastón

Universidad Nacional de las Artes (UNA, Argentina)

Corrarello, Ana María

Universidad de Buenos Aires (UBA, Argentina)

Curcino, Luzmara

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar, Brasil)

De Sa, Israel

Universidade Federal de Uberlândia (UFU, Brasil)

Dagatti, Mariano

Universidad Nacional de Entre Ríos (UNER, Argentina)

Fernández Cozman, Camilo

Universidad Nacional de San Marcos (UNMSM, Perú)

Lara, Glaucia

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, Brasil)

Minardi, Adriana

Universidad de Buenos Aires (UBA, Argentina)

Morris III, Charles

Syracuse University (Estados Unidos)

Ortega Ayala, Raúl

Massey University (Nueva Zelanda)

Oteiza, Teresa

Pontificia Universidad Católica de Chile (PUC, Chile)

Piovezani, Carlos

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar, Brasil)

Schwartz Frydman, Pablo

Universidade de São Paulo (USP, Brasil)

Villegas Contreras, Armando

Universidad Autónoma del Estado de Morelos (UAEM, México)

RETÓRICAS DE LA MEMORIA. APROXIMACIONES INTERDISCIPLINARIAS

María Alejandra Vitale (Ed.)



ASOCIACIÓN ARGENTINA DE RETÓRICA

Retóricas de la memoria: aproximaciones interdisciplinarias / Mariana Achugar ... [et al.] ; Compilación de María Alejandra Vitale. - 1a ed. -. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Asociación Argentina de Retórica-AAR, 2025.

Libro digital, PDF - (Biblioteca de retórica)

Archivo Digital: descarga y online
ISBN 978-987-26346-8-1

1. Retórica. 2. Memoria. I. Achugar, Mariana. II. Vitale, María Alejandra, comp.
CDD 808.4



Esta obra está bajo una Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial 4.0 Internacional.
Los contenidos de este libro de actas son responsabilidad única y exclusiva de los autores firmantes de cada texto en particular.

Diseño y diagramación: María Clara Diez

ÍNDICE

Prólogo.....	11
<i>María Alejandra Vitale</i>	

I Memoria, medios y política

De eso no se habla: el pasado dictatorial en el presente uruguayo	17
<i>Mariana Achugar</i>	

Memorias, prensa y episodios traumáticos. Análisis de la agenda policial de los diarios argentinos durante la transición a la democracia (1982-1984).....	37
<i>María Paula Gago</i>	

Memorias retórico-argumentales de las dictaduras en Argentina y en Brasil. Mitigación y metáfora en dos discursos públicos.....	61
<i>Emilia Janica</i>	

Recordar la Revolución desde el discurso religioso: la construcción de la temporalidad en el Movimiento de Sacerdotes para el Tercer Mundo .	77
<i>Tomás Federico Klemen</i>	

Usos del pasado y memoria en la Argentina de 2024	95
<i>Daniel Lvovich</i>	

El trabajo de la nostalgia en una época sin futuro	109
<i>Kendall Phillips</i>	

II Memoria, arte y conmemoraciones

Antimonumental: rescatando del olvido un artefacto intrascendente de la violencia colonial.....	125
<i>Kingsley Baird</i>	

Las representaciones discursivas sobre el 12 de octubre. Una mirada desde el análisis crítico del discurso en el diario <i>La Gaceta</i> de Tucumán.....	145
<i>Julio César Sal Paz, María Laura Nuñez</i>	
Procesos conmemorativos a través del estudio de ídish	165
<i>Fernando Fischman</i>	

III Memoria y archivos

<i>Ethos</i> y memoria de lectura teatral en un archivo de la represión.....	181
<i>Paulina Bettendorff</i>	
Literatura, archivo y memoria. La recepción de la novela <i>Los versos satánicos</i> según un organismo de inteligencia en Argentina	197
<i>Nicolás Chiavarino</i>	
Construcción socioespacial y memorial de un “archivo de la represión” mediante prácticas de investigación y escritura científico-académica.....	219
<i>Alex Colman</i>	
Acontecimiento y memoria discursiva: los retornos de Perón (1972-1973).....	243
<i>Facundo Exequiel Romero</i>	

IV Memoria, escuela e infancias

“Sentir Malvinas”: dimensión emocional de la guerra de Malvinas en los manuales escolares	261
<i>Florencia Botazzi</i>	
Entre el conflicto y el fracaso: las representaciones de migrantes del siglo XX en manuales de literatura de Argentina	281
<i>Rocío Flax</i>	
¿La historia completa? Versiones en tensión sobre la última dictadura cívico-militar argentina.....	299
<i>Julia Zullo</i>	

V Memoria, justicia transicional y trauma

Compromisos trancos y esfuerzos renovados. La justicia transicional en México como una actualización del mito de Sísifo	323
---	-----

Francisco Javier Ramírez Treviño

Metáforas para narrar el trauma colectivo: adolescencia y COVID-19	341
--	-----

Yamila Rubbo, Sofia V. Iacobuzio, María Luisa Silva

Memória e testemunho: análise de narrativas de sobreviventes de tragédias coletivas	357
---	-----

Virginia Vecchioli, Fabiana Bueno Seefeldt, Pamela Caroline Alves Pinto, Leticia

Steyding Mazuim, Luciana Dimpério, Cibeles Garlet Facco, Tauani

Bisognin Ramos

MEMÓRIA E TESTEMUNHO: ANÁLISE DE NARRATIVAS DE SOBREVIVENTES DE TRAGÉDIAS COLETIVAS

Virginia Vecchioli
Fabiana Bueno Seefeldt
Pamela Caroline Alves Pinto
Leticia Steyding Mazuim
Luciana Dimpério
Cibele Garlet Facco
Tauani Bisognin Ramos
Universidade Federal de Santa Maria
(Brasil)

1. INTRODUÇÃO

Ours is an era of becoming a witness, a time in which
individuals are called,
in greater numbers and intensity and at a growing rate,
to fashion themselves
as witnesses (Givoni, 2011:165).¹

Na madrugada de 27 de janeiro de 2013, a boate Kiss pegou fogo vitimando 242 jovens e deixando mais de 600 sobreviventes com graves sequelas físicas e psicológicas. A casa noturna, localizada na cidade de Santa Maria, estava superlotada quando uma banda de música utilizou, durante seu show, um artefato pirotécnico proibido para ambientes fechados. Assim que acionado, originou

1 A nossa é uma era de nos tornarmos testemunhas, um tempo em que os indivíduos são chamados, em maior número e intensidade e a um ritmo crescente, a transformarem-se em testemunhas [tradução dos autores].

um princípio de incêndio no forro de poliuretano. A fumaça criada pelo material do forro, proibido para fins de isolamento acústico, liberou o gás cianeto que levou à morte dos jovens que o respiraram. Sem saídas de emergência, sem janelas, sem luzes de saída e sem extintores funcionando, a boate virou uma armadilha mortal ²

Para compreender o impacto da tragédia é fundamental considerar o perfil demográfico da cidade e as suas principais características. Santa Maria, localizada no interior do estado do Rio Grande do Sul, contava à época com uma população estimada em 250.000 pessoas. A pirâmide etária mostra a importância que tem, na demografia local, a parcela da população caracterizada como “juventude,” dado que os jovens entre 15 e 29 anos representavam 40% da população total,³ devido ao fato de ser uma cidade universitária com seis Instituições de Ensino Superior e um polo de formação militar, no qual jovens iniciam as suas carreiras (Arosi: 2017). Quase todos os vizinhos da cidade perderam um ente próximo, seja parente, amigo, colega de faculdade, de trabalho etc. Naquela época, a boate Kiss era a segunda boate mais concorrida da cidade, ficava no centro e era frequentada principalmente por jovens de classe média cujas famílias eram capazes de custear os seus estudos e momentos de lazer.

O processo judicial destinado a apurar as responsabilidades dos fatos enfrentou incontáveis obstáculos, sendo que uma das principais controvérsias diz respeito ao evento ser considerado um acidente ou fatalidade, estratégia adotada pelos réus - uma tragédia - como é conhecida no espaço público - ou como um massacre, como é reivindicada pelo movimento de familiares das vítimas. As categorias não são neutras e o testemunho dos sobreviventes inscreve-se dentro dessa controvérsia pública (Lemieux, 2017).⁴

A controvérsia teve o seu desfecho na esfera criminal em 2021 com a realização do júri popular, que estabeleceu as responsabilidades dos dois proprietários da boate e dos dois músicos da banda que receberam penas por homicídio simples com dolo eventual, cumprindo prisão desde agosto de 2024. Ainda que o Estado sabia que a boate não tinha a sua habilitação em dia por conta das inúmeras irregularidades, todos os funcionários públicos responsáveis pela vistoria da boate foram isentados do processo. As famílias das vítimas não receberam nenhuma reparação material e não existe memorial na cidade que recorde a tragédia. A

2 De forma semelhante ao acontecido na tragédia de Cromañón na cidade de Buenos Aires (2004). Do ponto de vista técnico a tragédia da Kiss é uma réplica da tragédia de Cromañón.

3 Dados disponíveis em Atlas Brasil <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/431690>

4 Lemieux (2017) entende as controvérsias como as situações nas quais uma disputa entre duas partes é encenada diante de um público, um terceiro alocado na posição de juiz. Toda controvérsia se apresenta como uma sorte de “combate civil”.

boate ficou destruída depois do incêndio e foi derrubada recentemente. Perante a ausência de memória pública, de reparação e de uma justiça plena que atinja a íntegra das responsabilidades, a memória dos sobreviventes adquire protagonismo como testemunho da devastação resultado da grande confluência de irregularidades (Garlet Facco, 2021).

O presente capítulo tem como objetivo refletir sobre as formas de construção do testemunho dos sobreviventes da tragédia da boate Kiss, interrogando as modalidades que ele adquire (Pollak, 2006). Com o interesse em dar conta da dimensão social e coletiva do testemunho, colocamos o foco nas formas em que se estruturam as narrativas dos sobreviventes, assim como nas tensões entre os requerimentos do Estado e as suas emoções, subjetividades e agência.

Para tanto, analisamos 330 depoimentos de sobreviventes perante a polícia civil produzidos no contexto do inquérito⁵ como base para refletir a respeito da produção de narrativas sobre a tragédia coletiva, com o propósito de dar conta de um conjunto de desafios analíticos: quais práticas discursivas constroem e são construídas por meio da intervenção do Estado? Quais os tipos de coerções se fazem presentes nesses relatos? De que forma o contexto de produção do testemunho impacta na forma em que é construído o relato? Qual o léxico construído pelo Estado para dar conta da tragédia? De que forma esses depoimentos contribuem para fazer existir o sofrimento no espaço público? Como eles intervêm na produção das memórias públicas sobre a tragédia?

Esta análise contribui à literatura sobre memória e testemunho uma vez que a produção acadêmica que trata das narrativas construídas durante a fase processual do processo penal (Alves, 2018) é limitada. Vale a pena colocar em destaque o caráter inovador do trabalho em relação à literatura especializada, que até agora nunca deu conta dos depoimentos dos sobreviventes da boate Kiss perante o Estado brasileiro. Ainda que existam diversas instâncias perante as quais os sobreviventes prestaram depoimento, desde o júri popular de 2021 até relatos disponíveis em documentários, seriados, reportagens, livros e vídeos que circulam pelas mídias, os depoimentos no contexto do inquérito nunca foram abordados com fins de pesquisa.

Ao mesmo tempo, o trabalho coloca o seu foco nos sobreviventes da Kiss, contribuindo para o conhecimento de um ator pouco abordado pela academia.

5 Apresentamos os resultados de um projeto interdisciplinar de pesquisa e extensão que contou com recursos financeiros da FAPERGS e do CNPq e teve como propósito criar um memorial virtual interativo da tragédia. Acessar aqui: <https://www.ufsm.br/projetos/extensao/memorial-kiss> Ele contém um tour virtual que permite ao usuário percorrer o local, conhecer as suas irregularidades e, principalmente, ter contato com o relato dos sobreviventes, inseridos nos distintos ambientes da boate.

A literatura especializada sobre a tragédia, além de ser escassa, está concentrada em quatro eixos principais: o ativismo dos familiares de vítimas (Arosi, 2017; Dias de Siqueira e Gomes Víctora, 2018; Peixoto, 2014), as estratégias adotadas pela imprensa para dar conta da tragédia (Silveira e Schwartz, 2018; Motta e Amaral, 2016; Silveira, 2014), o processo de luto e a criação de uma unidade especializada de atendimento psicológico aos sobreviventes e familiares (Crestiani, 2019, Cabral, 2016) e, no âmbito do direito, nos obstáculos para alcançar a justiça (Garlet Facco, 2021; Rebello, 2024).

Em relação à literatura sobre testemunho, que enfatiza os relatos de vítimas altamente visibilizadas no espaço público, como seriam os sobreviventes do holocausto, de grandes conflitos armados, genocídios, ou das ditaduras militares no cone Sul, o nosso trabalho distingue-se também por analisar depoimentos que pertencem a homens e mulheres cuja experiência não se enquadra dentro daquelas histórias de sobreviventes modelares sobre os quais se ergue a aura dos grandes heróis.

A tragédia da boate Kiss - por diversos motivos - não é considerada marcante, exemplar ou dramática o suficiente. Ela não ocupa o centro da esfera pública brasileira mais que no aniversário da tragédia. Apenas nesse único dia os relatos sobre o drama da boate Kiss ganham alguma visibilidade. Os familiares ocupam o centro da cena. Eles são também o foco de atenção privilegiado das pesquisas acadêmicas.

A análise toma inspiração do entrecruzamento de trabalhos de historiadores e cientistas sociais como Pollak (2006), Foucault (2003) e Fassin (2012; 2018), que colocam a ênfase nos contextos de produção do testemunho e na sua dimensão política. Do ponto de vista metodológico, a equipe de pesquisa realizou uma análise de 330 depoimentos prestados entre os dias 27 de janeiro e 22 de fevereiro de 2013 perante a polícia civil de Santa Maria. Este trabalho teve como escopo o reconhecimento das regularidades presentes nos relatos, o que nos permitiu identificar as perguntas realizadas pelos oficiais da polícia, os tópicos mais abordados, os interesses desses destinatários dos relatos etc. Ao mesmo tempo, buscamos identificar a posição do narrador, distinguindo as discordâncias entre os sobreviventes, as formas de expressão das emoções e a maneira como se agenciaram dessa instância do inquérito para fazer, do seu depoimento, uma denúncia das responsabilidades dos entes públicos perante a tragédia. O trabalho envolveu a leitura de 14 volumes do processo contendo os depoimentos dos sobreviventes que constam no inquérito. Os testemunhos foram produzidos pela própria polícia civil que selecionou os sobreviventes conforme diversos critérios, entre eles, a disponibilidade para depor, levando em conta que alguns sobreviventes precisaram passar meses hospitalizados.

Antes de avançar vale a pena salientar que esta análise não tem por objetivo reconstruir os fatos da tragédia nem julgar a verdade ou falsidade dos testemunhos. Concordamos com Pollak quando distingue entre o uso do testemunho na esfera do direito, que tem a verdade como exigência, do seu valor para o sociólogo, quem substitui o problema do valor de verdade do testemunho pelo problema dos critérios de construção da veridicção, ou seja, o processo pelo qual agentes sociais legítimos atribuem verdade ao relato do sobrevivente. São esses processos sociais o objeto da nossa análise.

2. O TESTEMUNHO COMO PERFORMANCE POLÍTICA

As experiências atravessadas por sobreviventes de tragédias coletivas instituem-se como testemunhos com base não apenas na dor ou em aquilo que estão dispostos a compartilhar, mas também na existência de agentes interessados nesses relatos de sofrimento. Como salienta Pollak (2006), a possibilidade de o sobrevivente instituir-se como autoridade baseia-se na confluência entre uma vontade de falar e uma vontade de ser escutado. Os sujeitos que atravessaram situações limites passam a existir para nós uma vez que os seus enunciados são produzidos por outros, sejam o Estado, as mídias, as associações civis, a academia etc. São essas instâncias que os instituem como sobreviventes.

Na esfera pública, os testemunhos coexistem na sua diversidade e contrastes: aqueles fornecidos logo depois da tragédia não apresentam o impacto da construção de uma memória coletiva como aparece nos casos de testemunhos produzidos muitos anos depois. Alguns testemunhos são efêmeros, como os coletados pelas mídias no aniversário de uma tragédia. Outros distinguem-se pelo seu caráter fixo e permanente, resultado de seu vínculo com o Estado. Aqui o testemunho é um ato de fala que dá origem a sujeitos morais e políticos (Foucault, 2003) cuja ação de testemunhar é resultado de uma obrigação imposta pelo Estado, que não pode ser rejeitada. Nesse contexto, o testemunho configura uma das formas do poder: “o que os arranca da noite em que elas teriam podido e, talvez, sempre devido permanecer, é o encontro com o poder: sem esse choque, nenhuma palavra, sem dúvida, estaria mais ali para lembrar” (Foucault, apud Alves, 2018: 10).

A prova testemunhal é uma necessidade inerente ao espaço judicial e, nela, reside o seu fundamento (Alves, 2018: 56). Os testemunhos produzidos perante o Estado com o propósito de fundamentar uma acusação criminal envolvem a produção de uma gramática própria e de uma grade de registro, leitura e interpretação a partir da qual a subjetividade dos sobreviventes vira e transforma em violência e prova do crime. Nessa linha reconhecemos com Givoni (2011: 157) que o sobrevivente raramente é o único autor do seu testemunho:

Her deposition is shaped by experts and institutions that record, classify, archive, publish, and disseminate testimonies, and by tacit norms, aesthetic models, and political expectations that inform both the production of testimony and its reception.

“seu depoimento é moldado por peritos e instituições que registram, classificam, arquivam, publicam e divulgam os testemunhos, e por normas tácitas, modelos estéticos e expectativas políticas que informam tanto a produção do testemunho quanto a sua recepção”.⁶

A literatura especializada salienta o valor político do testemunho uma vez que o seu discurso é resposta e confrontação com o discurso daqueles que são considerados responsáveis e que procuram inocentar-se pelas mortes e pela violência. Testemunhar não é apenas lembrar. A fala do sobrevivente deve abrir-se rumo a um território já ocupado pelo discurso dos que vão ser instituídos como réus pelo Estado. Dessa forma, o testemunho pode ser concebido como uma performance política (Fassin, 2010) em termos de produzir um léxico que permite dar conta de tragédias e fazer existir o sofrimento ao ser nomeado em público.

As falas dos sobreviventes não foram uma mera descrição da realidade. Elas tiveram o poder de denunciar os fatos que levaram à perda de 242 vidas.⁷ O Estado, a partir de uma definição socialmente pertinente do sobrevivente e culturalmente construída, constitui o sobrevivente como sujeito submetido a identificar-se segundo essa qualificação e com base em uma subjetividade que se conforma a essa identificação. O Estado vale-se de seu corpo e de suas desventuras para dar fundamento à demanda da construção da prova, uma exigência que coloca em jogo a sua própria existência e legitimidade.⁸ O que permite pensar o inquérito mais que como um procedimento para alcançar a verdade, ou como uma figura de saber, como uma forma de exercer-se o poder. Os responsáveis por criar uma acusação e produzir as provas apropriadas conforme um conjunto de

6 Tradução dos autores.

7 Entende-se aqui que o testemunho, em quanto palavras proferidas no espaço público, pode ser constativo e performativo ao mesmo tempo, sendo apresentado como uma pura observação de fatos (requerimento do júri), ao mesmo tempo em que contribuem para trazer esses fatos à existência: dar existência a experiência limite da Kiss.

8 Contrariamente as perspectivas que pretendem fazer do Estado uma substância, entende-se aqui por Estado a um entramado de relações cuja delimitação é traçada simbólica e materialmente no interior da rede de mecanismos institucionais por meio dos quais a ordem social e política é produzida e mantida. Neste sentido a categoria sobrevivente, por exemplo, não se contrapõe ao Estado sendo que diversos funcionários estavam na noite da tragédia como clientes da casa noturna.

protocolos tidos como válidos colocam os corpos dos sobreviventes a falar. Essas falas deveriam servir para vincular um corpo sofredor a um tecido de argumentos que fundamenta a legitimidade da atuação do Estado (Fassin, 2018).

Dessa forma, o Estado produz o sobrevivente ao fazer possível e necessária uma forma particular de subjetivação; como também produz os acusados entre os sobreviventes de uma tragédia, considerando que ambas as partes compartilharam a mesma experiência extrema. No caso da boate Kiss, isso aconteceu em relação aos músicos que perderam um integrante da banda como consequência do incêndio. O que surge desse emaranhado jogo de poder é uma valoração da vida desses sujeitos conforme diversos critérios de definição da veracidade do relato do sobrevivente.

Na compreensão do testemunho, a literatura especializada distingue entre a figura do testemunho enquanto *witnessing* – aquele que apenas presencia um fato –, da prática política do testemunho enquanto *testimony*, que envolve o uso de estratégias para modelar o discurso e torná-lo uma ação coletiva. Enquanto o primeiro pressupõe um ponto de vista neutro e uma posição de exterioridade perante aos fatos; no caso do testemunho, ele envolve a compreensão do sobrevivente da dimensão moral de seu testemunho. Do ponto de vista dos responsáveis pela investigação criminal, o próprio sobrevivente – enquanto *witnessing* – é prova da experiência de violência. Ele atesta a verdade da tragédia pela própria existência; a fonte enunciativa do testemunho serão as marcas deixadas pelo próprio corpo e as marcas da ausência dos outros corpos. Sendo o testemunho a narração de uma experiência vivida, o contato sensível com os acontecimentos provê ao testemunho uma força particular derivada da afeição do corpo, que é fonte e fiador do narrado (Filinich, 2017).

Porém, vários recursos são implementados para que a sua fala adquira valor e legitimidade no contexto do processo de produção de provas. O seu relato precisa ser objetivo e, para isso, precisa distanciar-se dos afetos (Fassin, 2010). O testemunho, portanto, nunca pode ser reduzido apenas a um relato factual, ele inscreve-se dentro de uma certa ordem de verdade e está intrinsecamente ligado a questões de poder, a relações sociais e a processos de construção da verdade no contexto jurídico, como destaca Foucault (2003). Por isso, a prática de testemunhar torna-se política pelo fato de representar uma tomada de posição perante a experiência limite que atravessou o sobrevivente.

Conforme Givoni, se o testemunho (*testimony*) e o presenciar (*witnessing*) tornam-se questões públicas; a análise deve priorizar as ligações entre o testemunho e o político (Givoni, 2011: 165), assim como evitar reificar essas duas figuras (Fassin, 2012). Ao invés de pensar essas figuras como essências distintas, neste trabalho vamos considerar que a atribuição de uma condição neutra ou

engajada ao testemunho depende de processos de atribuição social que devem ser analisados empiricamente. Nessa linha consideramos pertinente a perspectiva de Filinich para quem os testemunhos “instauram diferentes regimes de autoidentificação ou de credibilidade que lhes confere a eficácia necessária para produzir efeitos de sentidos pretendidos” (Filinich, 2017: 141).

3. VERDADE E VERIDICÇÃO

O problema da relação entre verdade e veridicção coloca-se, uma vez que a testemunha faz aparecer duas cenas predicativas, duas práticas semióticas: uma original, a experiência vivida; e outra, a evocação, o relato da vivência (Filinich, 2017). Se o próprio corpo se transforma em potencial testemunha, em virtude do contato sensorial com os acontecimentos que o marcaram e que deixaram a sua marca na memória, o corpo e a fala não são prova suficiente. A relação aparece como problemática considerando que existe um processo de atribuição de verdade na evocação da experiência que se pretende mimética dela. Essa atribuição é produto da intervenção do Estado que possui noções de verdade e justiça historicamente construídas e que impactam nas práticas jurídicas como no caso dos depoimentos nos contextos de inquérito criminal. Como sinaliza Foucault, a verdade é moldada por relações de poder, discursos dominantes e estruturas institucionais. “As formas jurídicas [são] (...) o lugar de origem de um determinado número de formas de verdade” (Foucault, 2003: 12). Conforme o autor, as narrativas, as estratégias argumentativas e as regras do jogo jurídico influenciam diretamente na construção da verdade e na lógica de valoração de determinados testemunhos em detrimento de outros.

Portanto, é preciso compreender o processo de produção desse efeito de mimese. Para tanto, é necessário instalar-se não apenas no terreno do sobrevivente, mas também do enunciatário⁹, de quem realiza um ato de crer que permite passar do negado ao admitido, do duvidoso ao certo e produzir um enunciado sobre outro enunciado cujo valor de verdade sanciona-se (Filinich, 2017). Realizar um julgamento requer um contrato de veridicção, ou seja, de uma relação entre um enunciator e um enunciatário. Para o primeiro, estipula-se a exigência de dizer a verdade e disso depende o grau de adesão que o seu enunciado é capaz de gerar. Para o enunciatário, requer-se crer no testemunho. Sobre esses vínculos inscrevem-se e leem a verdade e a falsidade, a mentira e o segredo. Se, no testemunho dos sobreviventes, encontramos um discurso frágil com inconsistências

9 O enunciatário é o destinatário da mensagem, ou seja, a pessoa para quem a mensagem é dirigida. É o polo receptor da comunicação, em oposição ao enunciator, que é o polo produtor.

ou contradições internas, longe de constituir um defeito ou uma carência, elas tornam-se traços de veridicção, pois são indícios da rememoração de uma experiência traumática (Filinich, 2017).

A verdade da experiência é produzida a partir da integração das histórias fragmentadas dos sobreviventes em um único dispositivo probatório, em que cada testemunho – acoplado entre si – é articulado, por sua vez, com espaço e um tempo específicos. A inscrição da voz dos sobreviventes no local exato onde foram cometidos os crimes é fundamental pois “um testemunho é uma história certificada pela presença no evento narrado” (Feld, 2015: 690).

O processo de veridicção envolve uma construção cuja eficácia simbólica baseia-se na relação entre as propriedades da instituição que autoriza a colocar em público esse relato, as propriedades de quem enuncia o relato e as propriedades do próprio discurso (Bourdieu apud Feld, 2015: 690). A autoridade da lei e de seus agentes funciona concedendo fiduciariamente credibilidade ao testemunho. Desse processo resulta um testemunho que se conforma com os imperativos de construção da verdade no espaço jurídico. Ainda, “os modos de veridicção resultantes da dupla contribuição do enunciador e do enunciatário (Filinich, 2017: 137); suas diferentes posições” são sempre um resultado instável dos vínculos frágeis entre os actantes da estrutura da comunicação e, em consequência, sempre precisam ser problematizados e não tidos como dados auto evidentes (Cefai, 2017).

4. OS DEPOIMENTOS COMO RELATOS OBJETIVOS

Os depoimentos foram uma das vias privilegiadas para a coleta de provas (junto aos depoimentos dos investigados e os autos de reconhecimento das vítimas fatais). Na mesma madrugada da tragédia, a polícia civil¹⁰ deu início às diligências necessárias para apurar a autoria, a materialidade e as responsabilidades criminais do incêndio instaurando o inquérito n° 94/2013/150501.¹¹ O inquérito foi entregue ao judiciário no dia 22 de fevereiro, compreendendo 52 volumes e 13.000 páginas. Segundo o delegado Sandro Meinerz, um dos responsáveis pela investigação, o inquérito destaca-se pelo fato de ser o maior do Brasil em termos da

10 No Brasil existe a Polícia Civil e a Militar, a primeira conta com um corpo de funcionários dedicados à investigação e à produção de provas que visam à solução dos crimes já praticados. Por sua vez, a Polícia Militar é responsável pela patrulha e realização do policiamento de ruas, dedicando-se à vigilância no intuito de coibir a realização de um crime ou ilícito de forma emergencial, buscando a preservação da ordem

11 Inquérito disponível em: <https://www.pc.rs.gov.br/policia-civil-indicia-16-no-inquerito-da-boate-kiss#:~:text=POLICIAL%3A%2052%20volumes%2C%2013.000%20p%C3%A1ginas,e%20deixou%20623%20pessoas%20feridas>. Acesso em: 01 de abril. 24.

quantidade de testemunhas (em torno de 800 depoimentos) e ter sido realizado no menor intervalo de tempo. Para conseguir dar conta de um número tão elevado de depoimentos, a polícia civil teve que montar uma força tarefa especial chamando servidores das cidades próximas de Santa Maria. A rotina de trabalho incluía, ao iniciar a jornada, a distribuição das tarefas para cada servidor com o propósito de otimizar o tempo e, no final do último turno, fazer uma espécie de triagem com os dados centrais presentes em cada depoimento, por exemplo: o que o sobrevivente viu, em qual momento, se viu o início do fogo, em qual lugar estava etc.¹² Os depoimentos não foram gravados porque à época a polícia não possuía o suporte para fazê-lo.

Todos os depoimentos são produzidos a partir de protocolos formalizados como número de ata, volume, capa do processo, registro da data e hora de chegada da testemunha perante a polícia civil, os dados pessoais seguidos de fórmulas processuais despersonalizadas, conforme salienta Pollak (2006). A pretensão de objetividade na reprodução dos relatos também repousa no fato de os registros não terem sido transcritos da exata maneira em que foram falados, ao ponto que eles foram registrados em terceira pessoa. Em geral, não registram as perguntas feitas pela polícia civil, os documentos trazem apenas os relatos dos sobreviventes.

Embora alguns relatos sejam mais descritivos que outros, é possível identificar características comuns em todos: o padrão na produção do depoimento resulta da aplicação das mesmas questões específicas em forma recorrente para cada sobrevivente. Mesmo que desprovidos do questionário aplicado, foi possível identificar as questões colocadas a partir das recorrências no registro das respostas: 1) A que horas chegou na boate? 2) Qual o tamanho da fila na hora que chegou? 3) Onde você estava quando o show começou? 4) Quando começou o incêndio? 5) Presenciou o começo do show da banda Gurizada Fandangueira? 6) Presenciou o momento do início do incêndio? 7) Como aconteceu? 8) Foi utilizado o extintor de incêndio? 9) Já frequentou a boate outras vezes? 10) Já assistiu a outra apresentação da banda Gurizada Fandangueira? 11) Foram utilizados artefatos pirotécnicos nessas outras apresentações? 12) Já presenciou o uso de artefatos pirotécnicos na boate Kiss outras vezes? 13) Quantas pessoas estavam na boate no momento da tragédia? 14) Já presenciou lotações maiores das outras vezes que frequentou o ambiente? 15) Como foi seu trajeto em direção à saída? 16) Os seguranças prenderam as pessoas na saída? 17) Havia sinalização direcionando à saída? 18) Havia seguranças direcionando a saída? 19) Havia grades de ferro na

12 Fonte: Entrevista ao responsável da delegacia realizada por Vecchioli e Garlet Facco no dia 07 de fevereiro de 2024.

saída? Elas dificultaram sua saída? 20) Havia carros estacionados na frente da boate? Eles dificultaram a saída?

Na análise da lógica de construção dos depoimentos é possível distinguir que eles são organizados conforme uma linha temporal que vai desde a ida à boate até a saída, com especial destaque para as dificuldades que atravessaram naquele momento. Todos os depoimentos começam com o motivo do depoente ter ido à boate na noite da tragédia, a que horas chegou, com quem esteve e como estava o movimento de pessoas. Os registros apontam para a existência de uma festa chamada “Agromerados” do curso de Agronomia, em conjunto com os cursos de Veterinária, Zootecnia e Tecnologia de Alimentos, todos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Os jovens estavam na boate, seja porque buscavam coletar dinheiro para a festa de formatura, para acompanhar um amigo aniversariante ou simplesmente para curtir a noite de Santa Maria.

A seguir, as pessoas são interrogadas acerca da localização precisa dentro da boate quando acontecia o show da banda Gurizada Fandangueira. Essa informação é relevante uma vez que aqueles que estavam próximos ao palco presenciaram o momento em que o artefato pirotécnico foi utilizado pelo cantor da banda e visualizaram o início do incêndio, aportando informações chaves para determinar as responsabilidades da tragédia.

Logo depois, os depoimentos tratam sobre o que os jovens fizeram quando viram uma fumaça preta se espalhando: se direcionaram-se para a saída ou se demoraram alguns segundos, pois presumiram que o fogo seria apagado com facilidade. Esses sobreviventes presenciaram toda a tentativa falha por parte da banda e do segurança da boate para utilizar o extintor de incêndio. Enquanto esses sobreviventes, que presenciaram o início do fogo, conseguiram direcionar-se imediatamente para a saída, aqueles que estavam longe do palco demoraram a entender a gravidade do acontecimento e a reagir, já que pensaram, inicialmente, que o tumulto era resultado de uma briga ou acharam que o incêndio seria controlado logo.

Essa sequência evidencia-se nesse depoimento:

Alguns minutos após o show ter iniciado, o declarante reparou que o vocalista da banda estava com um objeto incandescente amarrado nas costas de uma das mãos que estava levemente erguida e vestida por uma espécie de luva. Logo em seguida o declarante avistou chamas no teto da boate, chamas estas, que se localizavam bem acima do cantor, mais precisamente na altura de um dos ombros dele. Em seguida, cerca de dez segundos depois, o declarante reparou uma movimentação de seguranças e dos membros da própria banda que tentaram de alguma forma conter as chamas. Não chegou a ver extintores de incêndio em poder deles, apenas viu a

agitação dos mesmos que davam a entender que queriam apagar o fogo. Passados mais alguns segundos, as chamas aumentaram de volume e o declarante e seu amigo começaram a sair. (V.B.N. Vol. 10: 2118).

A partir da nossa análise observou-se que um dos interesses principais da polícia civil era entender as circunstâncias que explicam a dificuldade que tiveram os jovens para sair. Esses dados aparecem nos depoimentos sempre como resposta a uma pergunta da polícia civil. Dessa forma, em todos os depoimentos encontram-se esses relatos, o que permite distinguir a os primeiros que conseguiram sair, sem muitas lesões físicas, porque estavam nas áreas mais próximas à saída. Apesar de muitos conhecerem o espaço físico da boate por serem frequentadores do local, tiveram dificuldade de sair devido à escuridão (as luzes apagaram assim que a fumaça começou a espalhar-se), à superlotação, à falta de placas sinalizando a saída e à ausência de saídas de emergência. Chegar até as proximidades da única porta de saída também representou um desafio. Mesmo quando as pessoas chegavam perto das portas corta fogo, a saída dificultou-se: em parte, por conta dos seguranças, que barraram a saída pensando que os jovens queriam sair sem pagar o seu consumo; por outro lado, a dificuldade deu-se em razão das barras fixas de ferro localizadas em frente ao caixa e que servia para organizar a compra dos ingressos. Além disso, havia a grande quantidade de pessoas que tentavam fugir da boate ao mesmo tempo. Nesses trechos a narrativa atinge o seu maior caráter dramático.

A partir desses dados é possível identificar de qual forma a condução dos policiais impacta diretamente nos depoimentos dos sobreviventes e na forma em que são construídos ao longo do inquérito. Os testemunhos adquirem valor quando se repetem, confirmando, pela reiteração do seu conteúdo, o valor de verdade do depoimento anterior e antecipando o valor de verdade do depoimento futuro. Diferentemente dos testemunhos que se enquadram em projetos memoriais ou de história oral, o que se verifica nesses depoimentos é justamente que “o testemunho raramente é considerado redundante, mesmo que o acontecimento que descreve tenha sido exaustivamente documentado” (Givoni, 2011: 149). A redundância dos depoimentos é tanto base da construção da prova considerada legítima quanto da relação de poder com base na qual a reiteração responde também ao interesse da polícia civil de controlar as palavras dos sobreviventes.

Os sobreviventes foram interrogados recorrentemente a respeito da presença ou não de extintores de incêndio, placas de sinalização de saída, luzes de emergência e quantas pessoas eles acham que estavam na noite da tragédia. Essa pergunta acerca do número de pessoas no local evidencia até que ponto a polícia civil interessava-se por recuperar centralmente os fatos, mesmo que o sobrevivente não

se encontrasse em condições de dar conta deles, uma pergunta que certamente nenhum deles estava em condições de responder, como fica registrado nas respostas. É possível identificar também que os relatos interessam uma vez que os sobreviventes são capazes de fornecer dados considerados objetivos.

A figura da testemunha que importa nesse contexto é aquela de alguém que tem a capacidade de transmitir os fatos que presenciou já que esteve na cena do crime. Como resultado, os sobreviventes parecem relatar a situação traumática que experienciaram como se não houvesse sentimentos envolvidos, visto que a demanda de parte do Estado é pela veracidade factual, consubstanciada na exatidão dos detalhes – lugares, tempos e acontecimentos – como sua garantia. Todos esses atributos estão presentes na construção do relato dos sobreviventes pelo Estado, como se evidencia no relato de uma sobrevivente que precisou iniciar tratamento psicológico por conta do sofrimento que atravessou depois de ter perdido seu irmão. O registro que a polícia civil traz do seu testemunho se caracteriza por ter a seguinte narrativa: “próximo da porta também caiu e algumas pessoas passaram por cima, restando com várias escoriações” (JM, pág. 234, vol. 10)

Por serem decorrentes de uma vivência de situação extrema, é esperado um forte apelo dramático do depoimento da fonte testemunhal. Porém, e por contraste com outros regimes de produção do testemunho como o do jornalismo, se evidencia que a descrição e documentação das emoções vivenciadas no momento da tragédia ou das subjetividades dos depoentes não são relevantes para a produção de provas. A condição emocional, os tormentos que enfrentaram e os pontos de vista dos sobreviventes sobre a tragédia, raramente ingressam no registro do depoimento policial. O fato que, conforme salientou o delegado responsável pelo inquérito, passados alguns dias, toda equipe da polícia civil começou a adoecer devido à pressão social para indiciar os responsáveis e ao conteúdo narrado pelos sobreviventes, demonstrando também como os próprios agentes estatais foram afetados pelo conteúdo do relato.

5. A EXPRESSÃO DA INTENSIDADE DA EXPERIÊNCIA

Contudo, existem testemunhos nos quais é possível recuperar o horror da experiência que atravessaram os sobreviventes. No levantamento realizado conseguimos identificar várias narrativas que registram o dramatismo dos acontecimentos, como quando o sobrevivente relata que “tinha passado pela porta interna [quando] baixou uma onda gigantesca de uma fumaça preta, que atingiu a todos que ali se encontravam; nesse momento as pessoas começaram a gritar, desesperadas, muitos caíram” (L.M.F.P, vol. 13: 2829); ou quando uma outra destaque que:

Quando a depoente olhou para a boate já estava saindo uma nuvem de fumaça pela porta e muita gente saindo carregada, inconsciente. Largaram as pessoas no chão e quem estava bem tentava reanimá-los, porém muitos já estavam mortos. As pessoas saíam com a pele preta e muitas estavam perdendo pedaços de pele. Havia muita gente cortada, sangrando, uma mulher foi carregada com um pedaço de ferro espetado na perna (...). Tudo aconteceu muito rápido, questão de minutos. (L. L. S., vol.10: 5159)

O registro da expectativa da própria morte evidencia o caráter extremo da experiência e a intensidade das emoções:

o declarante também caiu sobre as pessoas que caíram a sua frente e aquelas que vinham atrás, caíram sobre o declarante; (...) o declarante lutou pela sua vida; foi se agarrando nas pessoas e alguns se agarravam também ao seu corpo, todos querendo se salvar; com a inalação da fumaça, passou a ter ardência na garganta e nas vias respiratórias; foi perdendo as forças e caiu; nesse momento pensava: “não posso morrer...não posso morrer”; chegou um ponto em que o declarante se entregou e lhe passou pela mente o seguinte pensamento: “pai...mãe e (nome da namorada), eu amo vocês”; nesse instante o declarante se entregou e deitou no chão (L.M.F.P, vol. 13: 2829)

O momento era desesperador, porque havia o peso de pessoas sobre o declarante, dificultando a respiração, a fumaça preta dava uma sensação de asfixia, não avistava nada, porque estava tudo escuro, as pessoas, homens e mulheres gritando pedindo por socorro, o calor aumentando por causa das chamas, fazia muito esforço para tentar sair de onde estava, mas não conseguia. O declarante não tinha força nos pulmões para reagir a sair daquela situação. “Pelo tempo que estive dentro da boate caído naquela situação, achou que aquilo era o inferno, achando que iria morrer queimado naquele local (L.J.F dos S. Vol. 15: 33421).

As emoções também são colocadas à tona quando os sobreviventes fazem menção aos padecimentos físicos e a seus impactos psicológicos. As dificuldades para se alimentar, dormir e interagir em âmbito social são interpretadas como resultado de diversos sofrimentos qualificados profissionalmente como transtorno de ansiedade ou estresse pós-traumático. Na hora do registro do depoimento, o sofrimento é catalogado como “abalo”: “Inalou bastante fumaça e está fazendo acompanhamento médico e também iniciará o tratamento psicológico (...) pois está extremamente abalado, não conseguindo dormir nem se alimentar direito, tampouco entrar em recintos fechados” (R.S. da S. vol. 11: 2263) ou:

A depoente ingeriu fumaça e sofreu escoriações nos pés e joelhos, tendo recebido atendimento médico na UPA, sendo levada pelo namorado. Nos dias seguintes sentiu tosse e recebeu atendimento na UPA, fazendo uso de medicamento por alguns dias. Atualmente está apenas com o psicológico abalado, pois de seu curso faleceram quinze estudantes.” (A. F. M. da S. vol. 13: 2805).

Esses depoimentos permitem observar não apenas que a emoção é um traço marcante do depoimento resultante de uma situação extrema quanto que ela também faz o seu ingresso nos relatos produzidos pelo Estado.

6. OS DEPOIMENTOS COMO CENÁRIO DE DENÚNCIA

Outros relatos expressam os questionamentos colocados pelos jovens perante a atuação dos órgãos públicos, avaliando negativamente a atuação dos bombeiros e da polícia civil na tragédia; seja porque não ingressaram na boate a resgatar as vítimas devido a que não tinham as roupas e máscaras apropriadas para não respirar o gás letal como porque instigaram aos jovens a ingressar na boate. Aqui, os depoimentos são atos de impugnação do Estado:

Não viu os bombeiros entrando na boate, eles ficaram do lado de fora apenas jogando água ou segurando as mangueiras. A maioria das pessoas que adentrava na boate para salvar os frequentadores eram os próprios jovens que estavam participando do evento e que por primeiro conseguiram chegar à rua. Muitos deles acabaram morrendo no interior do estabelecimento.” (A. S. O. vol. 10:2170).

Para quem perdeu um irmão na tragédia, sublinha que “viu os bombeiros que trabalhavam no resgate, fornecendo lanternas e permitindo que os jovens entrassem na boate para buscar vítimas, mesmo sem qualquer tipo de proteção” (J.M.R, vol. 234: 2174). Em outro depoimento descreve-se como atuaram os entes públicos:

Que o declarante pediu máscaras para os bombeiros (...) que o declarante lembra que (...) o bombeiro que estava com a máscara de oxigênio entrou no ambiente olhou os sinais vitais de várias pessoas, fez sinal de afirmativo que tinham pessoas vivas, mas não tirou ninguém do interior da Boate (...), que este bombeiro que tinha todo o equipamento não tirou nenhuma pessoa de dentro da boate (...) que os Policiais Militares que chegaram no local, não ajudaram a tirar as pessoas do local (G. F. d. L. vol. 13, p. 2796-2797).

Os depoimentos dos sobreviventes denunciavam também que foram os próprios jovens que tinham conseguido sair os que foram colocados novamente em risco pelos órgãos públicos:

Um dos policiais mandou o declarante parar de entrar, sendo que o declarante disse a ele que era para ele estar lá ajudando, já que tinha luvas, neste momento o policial tirou a luva e entregou ao declarante. Que com a luva o declarante conseguiu ajudar melhor, pois a aderência da luva foi melhor para puxar as pessoas. (G. F. d. L. vol. 13, p. 2796-2797)

Não houve um pedido verbal de ajuda por parte dos bombeiros. Eles consentiram que os civis ajudaram no resgate. (E. L. C. R. vol.5:847-848).

Esse reingresso criou as condições para a própria morte, como salienta-se nesse depoimento:

Ao sair na rua verificou que sua respiração estava normal (...) respirou aliviado e junto com um grupo de pessoas voltou para ajudar na retirada daqueles que não conseguiam sair naturalmente (...). Que muitos desses que entravam na boate e retiravam as pessoas em determinado momento não conseguiam mais voltar, morreram asfixiados, alguns trouxeram as pessoas e deixaram na ambulância, sentaram para respirar e nesse momento acabavam morrendo. (J. B. R. Vol. 5: 895).

Entre os sobreviventes reconhecem a solidariedade dos jovens que não especularam com o próprio risco na hora de procurar as vítimas como foi o caso de J: “Que retirou mais de 15 pessoas de dentro da boate, que estavam desmaiadas; que as pessoas estavam empilhadas umas sobre as outras” (J.B.R, vol. 95: 895). E como aparece também no relato de L:

Sem nenhuma combinação montaram uma equipe que se auxiliava mutuamente no socorro às vítimas (...) um grupo quebrava uma parede externa que dava acesso aos caixas de saída. O depoente procurou por uma marreta que tinha pego dos bombeiros e começou a quebrar a parede junto à janela dos banheiros. Revezavam-se para quebrar esse acesso (L.G. da S. R. vol. 15: 3259).

Mesmo que os registros se concentrem nos “fatos” e que todos os sobreviventes tenham atravessado a mesma experiência, as experiências não são necessariamente as mesmas entre os distintos sobreviventes. Quando contrastados entre si é possível perceber que existem divergências a respeito dos fatos. Assim, para um

sobrevivente, foram os próprios bombeiros que instigaram os jovens a arriscarem-se voltando para a boate: Um bombeiro lhe disse: “Cara! Ajuda, ajuda, se você puder entrar e tirar alguém, ajuda! (A. M. M. K. volume 5, p. 833). A atuação dos seguranças também é avaliada de forma diferente entre os sobreviventes: Para C: “Quando chegaram à porta interna, diversas seguranças impediam a passagem, não cedendo às pessoas que tentavam chegar à rua. (C. J. D. F. R. vol.: 2855). Na mesma linha, o sobrevivente A declarou: “havia outras pessoas gritando fogo, fogo, fogo (...) aí ouviu um grito bem nítido e alto, que deve ter vindo de algum segurança, gerente ou proprietário da boate, que “ninguém sairia sem pagar as comandas”. (A. M. M. K. vol. 5: 831). Em contraposição, para o sobrevivente G: “ao se dirigir para porta de saída principal, tinham dois seguranças chamando para saírem, mas não diziam que era fogo.” (G. F. d. L. vol. 13: 2795).

Evidenciar a diversidade de relatos ressalta a multiplicidade de perspectivas e a pluralidade de memórias sobre um mesmo fato, reconhecendo a subjetividade inerente à experiência. Cada sobrevivente justifica as suas respostas de forma própria. Por outro lado, há o risco de que destacar tais divergências possa prejudicar a credibilidade dos depoimentos dos sobreviventes, especialmente no contexto de um julgamento, onde a defesa poderia explorar essas divergências para semear dúvidas. Embora formalmente não afete a validade dos testemunhos enquanto provas, a exposição dessas discrepâncias pode comprometer a percepção pública sobre a legitimidade dos relatos dos sobreviventes. Portanto, a heterogeneidade da experiência apaga-se quando ela faz seu ingresso no campo do direito.

7. PALAVRAS FINAIS

Os testemunhos permitem dar conta do cenário de devastação que foi a tragédia, fazendo do número de 242 vítimas um relato concreto da experiência que restitui o horror daquela madrugada do 27 de janeiro de 2013 que deixou sequelas permanentes em muitos dos sobreviventes. O trabalho sobre esses depoimentos permite mostrar a complexidade da tragédia.

A produção dos testemunhos no contexto do Estado impacta na forma em que eles são registrados: o uso da terceira pessoa, a ausência das perguntas, a organização das perguntas segundo um critério temporal, a sua recorrência com ênfase em detalhes considerados “objetivos”: qual horário, quantas pessoas, onde esteve, o que viu, etc. A forma de registro em terceira pessoa impede-nos de saber com precisão quais foram as categorias utilizadas pelos próprios sobreviventes para narrar os fatos, o que limita a possibilidade de reconstruir os aspectos subjetivos de seus relatos. A condução padronizada dos depoimentos não abre espaço para o detalhamento da experiência individual, o que, em rigor, faz parte da lógica da

construção do inquérito, sendo decisivo o caráter repetitivo dos relatos para a produção das provas.

Na relação com o Estado, a sua existência enquanto sobrevivente fica atrelada ao produto daquilo que eles têm a dizer pelo fato de terem vivenciado a situação que os expôs ao risco de morte, o incêndio da boate. No ensejo de fazer justiça, os operadores jurídicos transformam esses indivíduos em peças processuais, cuja existência justifica-se por intermédio da valoração da sua fala pública (Alves, 2018: 85). Mediante o exposto, é possível entender como a procura pela verdade dos fatos no inquérito policial impõe-se no registro de testemunho, deixando de lado dimensões subjetivas da experiência das testemunhas.

Presenciar o fato é condição necessária para a construção de um sujeito moral que afirma a sua responsabilidade pública de oferecer testemunho da tragédia. Porém, existem divergências que mostram a complexidade da construção da prova, o que faz do processo criminal um processo em aberto sempre submetido a coerções diversas. Nesse caminho, o registro dos dados “objetivos” não é suficiente. Os depoimentos evidenciam a transformação do testemunho num espaço de expressão das emoções ou um palco de denúncias. Quando o sobrevivente afirma que viu pessoas caindo no chão, sendo pisoteadas e mortas na calçada ou em macas, é notório o sentimento de desespero. Qual o lugar dessas emoções? Como salientam Motta e Amaral (2016), o registro das emoções aparece não apenas porque eles contêm informação relevante, mas também porque elas são capazes de fazer sentir aos outros a dimensão da tragédia. Esses relatos de desespero pela consciência do risco de perder a vida fazem com que os dados objetivos adquiram sentido fazendo decifrável - mesmo que parcialmente já que as vítimas que perderam sua vida não podem mais falar - o horror da tragédia e o tamanho das responsabilidades: os fatos relatados estruturam um relato em que a boate conformou uma armadilha mortal.

Na análise dos testemunhos é perceptível também o esforço reflexivo e racionalizado realizado pelos sobreviventes a respeito das condições que possibilitaram as suas sobrevidas, as que impossibilitaram as vidas dos outros e acerca das responsabilidades na comissão do crime. O momento de prestar testemunho opera também como um palco para colocar em xeque a atuação dos entes públicos, bombeiros e polícia militar, que não cumpriram com a sua função básica: proteger as vidas. Essa denúncia vai atrelada ao reconhecimento da solidariedade espontânea dos jovens que, tendo conseguido sair sem ferimentos, organizaram-se para tentar salvar as vidas dos outros, ainda que a risco da própria vida.

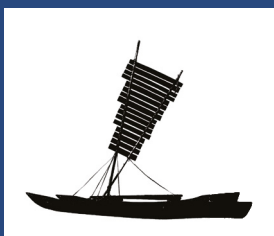
Sabemos que o testemunho não depende apenas da vontade do sobrevivente, mas também das condições sociais que fazem o testemunho possível e comunicável (Pollak, 2006). Passados os anos, a construção dos testemunhos dos

sobreviventes da tragédia da boate Kiss com impacto na memória coletiva é ainda um processo em formação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alves, Pâmela (2018); “*Quanto vale ou é por quilo?*” *A Produção do testemunho como peça processual*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Instituto de Psicologia, UFRGS. Brasil.
- Arosi, Ana Paula (2017); “Ativismo de vítimas do incêndio na boate Kiss: Evento traumático, causa pública e conflitos morais”, em *Papeles del CEIC*, 1, pp. 1-30.
- Cabral, Károl Veiga (2016); “Atenção psicossocial às vítimas e familiares do incêndio da boate Kiss: dobraduras de um processo compartilhado de gestão de cuidados em saúde”, em Mafacioli, Gilson et alia (Orgs), *A integração do cuidado diante do incêndio na boate Kiss: testemunhos e reflexões*. Curitiba: Editora CRV, pp. 87-109.
- Cefai, Daniel (2017); “Públicos, problemas públicos e arenas públicas”, em *Novos Estud.* CEBRAP. São Paulo, 36, 01, pp. 187-213.
- Crestiani, Verónica (2019); *Entre a comoção e a indiferença: o processo do luto coletivo após a tragédia da Boate Kiss*. TCC, Ciências Sociais: UFSM.
- Filinich, Maria Isabel (2017); “Testemunho e veridicção”, em *Estudos Semióticos*, 13, 2 (edição especial). São Paulo, pp. 136– 142.
- Fassin, Didier (2012); *Humanitarian reason: a moral history of the present*. Berkeley and Los Angeles, California: University of California Press.
- Fassin, Didier (2018); *Por una repolitización del mundo. Las vidas descartables como desafío del siglo XXI*. Buenos Aires: Ed. Siglo XXI.
- Feld, Claudia (2015); “Imagen y testimonio frente a la desaparición forzada de personas en la Argentina de la transición”, em *Revista Kamchatka*, 6, pp. 687-715.
- Foucault, Michel (2003); *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora.
- Garlet Facco Cibeles (2021); *A tragédia da boate kiss: um caso de vitimologia “às avessas” Reflexões a partir do estudo da criminologia-forense referente a processos contra os pais de vítimas da boate kiss*, em Santa Maria, Rio Grande do Sul. Tesis de Maestría. Maestría en Ciencias Criminológicas y Forenses. Facultad de Ciencias Jurídicas, Uruguay, UDE.
- Givoni, Michal (2011); “Witnessing/testimony”, em *Mafte’akh: A Lexical Journal of Political Thought*, 2, 1, pp. 147-170.

- Lemieux, Cyril (2017) “Para que serve a análise de controvérsias?”, em *Teoria e Cultura*. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFJF, 11, 3, pp. 155-167.
- Motta, Juliana e Amaral, Marcia (2016); “Os testemunhos na cobertura jornalística do caso Kiss: transbordamento emocional e provas de verdade”, em *Estudos em Jornalismo e Mídia*, 13, 1, pp. 77-88.
- Peixoto, Priscila dos Santos (2014); *Acorda Santa Maria: Um estudo sobre as estratégias coletivas de organização dos familiares das vítimas da Boate Kiss*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Rio Grande do Sul, UFSM.
- Pollak, Michael (2006); *Memoria, olvido, silencio. La producción social de identidades frente a situaciones límite*. La Plata: Ediciones Al Margen.
- Silveira, Ada Cristina (org) (2014); *Midiatização da tragédia de Santa Maria*. Santa Maria: FACOS-UFSM.
- Silveira, Ada Cristina Machado da e Schwartz, Clarissa (orgs), (2018); *Midiatização da tragédia de Santa Maria: a construção de relatos em meio ao caos*. Santa Maria: FACOS-UFSM.
- Dias de Siqueira, Monalisa e Gomes VÍctora, Ceres (2018); “Na sequência da tragédia: sofrimento e a vida após o incêndio da Boate Kiss”, em *Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia*, 44, pp. 178–201.
- Vecchioli, Virginia e Rovadoschi Barros, Gabriel (2023); “Por que precisamos de um memorial em homenagem às vítimas da tragédia da boate kiss?”, em Ferreira Lisboa Filho (comp.), *UFSM no distrito criativo*. Santa Maria: PRE-UFSM, pp. 277-303.
- Vecchioli, Virginia e Lucca, Laura (2022); “Um memorial em homenagem às vítimas da tragédia da boate Kiss”, em De Carli Lopes, Victor e Lisboa Filho, Flavi Ferreira (orgs.), *Observatório de Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria: Identidades, Trajetórias e Perspectivas*. Santa Maria: PRE-UFSM, pp 372-387.



ASOCIACIÓN ARGENTINA DE RETÓRICA